

DECISÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO EIA

Identificação	
Processo LUA_PLI	PL20180608002842
Cota CCDRC	AIA-2018-0012
Designação do Projeto	Ampliação da Zona industrial de Campia
Localização	Freguesia de Campia, Concelho de Vouzela
Proponente	Câmara Municipal de Vouzela
Assunto	Desconformidade do EIA
Data	09.08.2018

Com base na apreciação da CA, esta CCDR, na qualidade de Autoridade de AIA, emite a Desconformidade do EIA, de acordo com o n.º 10 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.


O Vice-Presidente

(Dr. António Júlio Veiga Simão)

Dr. Luís Caetano
Vice-Presidente
Despacho 10716/15
(Competências)